



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 159/2022 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000364/2022-18

Canoas - RS, 01 de Julho de 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 30 de junho de 2022, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o pedido de cancelamento da Ação de Desenvolvimento em Serviço da servidora Cintia Jhanke, a partir de 09 de maio de 2022, conforme a solicitação da servidora.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 10:44)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR - TITULAR

CAMPUS CANOAS

Matrícula: 1796126

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **159**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/07/2022** e o código de verificação: **8322b3f70d**